



Município de Constância

Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	9548	Data	14/05/2026	Processo	2026/250.10.501/1
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Nomeação, em regime de substituição, de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau

Considerando:

1. A vacatura do cargo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira em 17.05.2026;
2. A necessidade de garantir a adequada prossecução das atribuições e competências cometidas ao Município de Constância e de assegurar a continuidade do funcionamento e da atividade da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
3. Que os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, devendo ser observados os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável pelo n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos os diplomas na sua redação atualizada;
4. Inexistir no Município titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica que preencha os requisitos legais para ocupar o cargo em causa;
5. Que o licenciado Nuno Manuel Alves Ruivo, técnico superior em exercício de funções neste Município, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, conforme evidencia nota curricular infra ao presente Despacho.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e da alínea b) do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nas suas redações vigentes, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os expostos no n.º 1 do art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1. É designado, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira do Município de Constância, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o técnico Nuno Manuel Alves Ruivo.
2. Ateste-se o cabimento orçamental para suporte da despesa.
3. Proceda-se à publicação do presente despacho no Diário da República, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à divulgação interna pelas vias habituais.
4. Fixa-se a produção de efeitos do presente Despacho a 18 de maio de 2026.



Município de Constância

Câmara Municipal

Nota curricular

I – Dados Biográficos

Nome: Nuno Manuel Alves Ruivo

Data de nascimento: 29 de março de 1971

II – Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão, pela Universidade Aberta (2018-2021);

Mestrado em Contabilidade e Gestão Pública pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (2022-2025);

Doutorando em Contabilidade na Universidade de Aveiro (2026-...).

III – Experiência Profissional

Desde 01/01/2022, Técnico Superior no serviço de Contabilidade do Município de Constância;

De 10/03/2015 a 31/12/2021, Assistente Técnico no serviço de Contabilidade do Município de Constância;

De 2002 a 2012, exerceu atividade no setor privado com responsabilidades nas áreas de Gestão, Contabilidade e Informática;

Nos anos letivos 1992/1993, 1993/1994, 2001/2002 e 2006/2007 lecionou nas Escolas Secundárias Doutor Manuel Fernandes e Doutor Solano de Abreu, em Abrantes, e EB2,3/Secundária de Mação.

IV – Formação Profissional

O Controlo Interno da Administração Pública e o Plano de Gestão de Riscos (2025);

Alinhamentos dos Orçamentos Municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2025);

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) nos Municípios (2025);

Regime de IVA Aplicável à Administração Pública Local (2025);

Entrevista de Avaliação de Competências na Administração Pública (2025);

O Futuro das Cidades e a UE: uma construção com o Poder Local (2023);

Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE (2023);

Os Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais (2023).

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.